



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**Ata da 42ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 3 dias do mês de setembro de 2018, às 10h10, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*, *Giovanni Rattacaso*, e *Cezar Luís Rangel Coutinho*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Alexandre Concesi* e *Clauro Roberto de Bortoli*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 251ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** Inicialmente o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e passou a apreciação da pauta. **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** **1) Processo SEI nº 7021/2018-11 – Afastamentos de Membros do Ministério Público Militar para participarem da 23ª Conferência Anual da *International Association of Prosecutors*, a realizar-se em Joanesburgo/África do Sul, no período de 9 a 13 de setembro de 2018. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento dos Membros do Ministério Público Militar, Dr. JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar, Dra. MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, Procuradora de Justiça Militar, e Dr. MAX BRITO REPSOLD, Promotor de Justiça Militar, para participarem da 23ª Conferência Anual da *International Association of Prosecutors* (IAP), a ser realizada em Joanesburgo/África do Sul, no período de 9 a 13 de setembro de 2018.”** **2) Processo SEI nº 5825/2018-78 – Afastamentos de Membros do Ministério Público Militar para participarem do 171º Curso Internacional Militar (Base) do Instituto Internacional de Direito Humanitário (IIHL), a realizar-se em Sanremo/Itália, no período de 10 a 21 de setembro de 2018. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO, Promotor de Justiça Militar, e da Dra. ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES, Promotora de Justiça Militar, para participarem do 171º Curso Internacional Militar (Base) do Instituto Internacional de Direito Humanitário (IIHL), a ser realizado em Sanremo/Itália, no período de 10 a 21 de setembro de 2017.”**

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 10h13.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 26/09/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO**, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar, em 26/09/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **0383778** e o código CRC **E32DA5F5**.

---

19.03.0000.0008874/2018-81

SEC-CSMPM0383778v2